



DECLARAÇÃO

Eu, **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba Biênio 2025/206, declaro para os devidos fins de direito em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e obedecendo ao artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba, em conformidade com a Portaria nº 298/2025 de 28 de fevereiro de 2025, não houve sessão Ordinária no dia 04 de março o corrente ano no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado da Câmara Municipal de Itaituba Estado do Pará, conseqüentemente não houve projetos de lei para votação.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 06 de março de 2025.


WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente CMI